



INFORMAÇÃO – MATRÍCULAS 2026/ 2027

De acordo com a legislação em vigor (*Despacho-Normativo n.º 4472-A/ 2026 que define o calendário de matrículas e respetivas renovações, bem como os prazos que destes dependam, para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário*), está fixado o calendário de matrículas para o ano letivo 2026/ 2027.

Calendário de matrículas para o ano letivo de 2026/ 2027

Para o ano letivo de 2026/ 2027, o período normal de **matrícula e de renovação** é fixado:

- Entre o dia **22 de abril e o dia 1 de junho**, para **a educação pré-escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico**;
- Entre o dia **16 de junho e o dia 29 de junho**, para **6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade**
- Entre os dias **1 de julho e 13 de julho**, para **os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos do ensino básico**;
- Entre os dias **15 de julho e 22 de julho** para **os 10.º e 12.º anos de escolaridade**.

Informações

- O pedido de renovação de matrícula pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, só deve ser requerido quando haja lugar a transferência de estabelecimento, transição de ciclo, alteração de encarregado de educação ou quando esteja dependente de opção curricular, **todas as restantes renovações operam automaticamente.**
- As matrículas recebidas até 1 de junho de 2026, para a educação pré-escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior. No entanto, essa regra não se aplica às matrículas objeto de pedido de adiamento ou de antecipação apresentado dentro do prazo legalmente estabelecido.
- As matrículas e as renovações de matrícula para o ano letivo 2026/2027 são realizadas através do **Portal das Matrículas** (<https://www.portaldasmaticulas.edu.gov.pt/>)



Divulgação das listas de crianças e alunos relativas à matrícula ou à renovação de matrícula

Em cada estabelecimento de educação e de ensino são elaboradas e divulgadas as listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula, de acordo com os seguintes prazos:

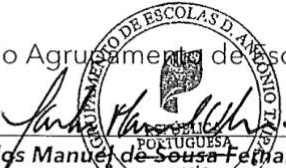
- Até 16 de junho, no caso de matrículas na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação de matrícula para os alunos do 5.º ano, 7.º ano, 10.º ano e 1.º ano do ensino profissional.

As listas dos alunos admitidos são publicadas:

- No primeiro dia útil do mês de julho, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- Até ao último dia útil do mês de julho, no caso dos restantes anos do ensino básico e do ensino secundário, com indicação do curso em que cada aluno foi admitido.

Freamunde, 14 de abril de 2026

O Diretor do Agrupamento de Escolas D. António Taipa


(Carlos Manuel de Sousa Fernandes de Oliveira)